



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.745/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ANA PAULA MARQUES SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

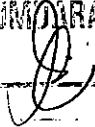
Art. 1º Conceder à servidora **ANA PAULA MARQUES SANTOS**, matrícula 899401, portadora da cédula de identidade RG nº 8.022.089-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 035.731.129-94, nomeada em 04 de Julho de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (tres) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2013/2018, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 13298/2018, com fruição no período de 21 de Setembro de 2022 a 20 de Dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMOJARAMA ILUSTRADO
DE 01 | Setembro | 20 22
N.º 2.518
UMOJARAMA 01 | 09 | 20 22

DIVISÃO DE ACTOS OFFICIAIS